



EDITAL DEFIL Nº 01/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuar no Departamento de Filosofia por meio da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

O Departamento de Filosofia (DEFIL) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Edital, que dispõe sobre a abertura do processo de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI), com base no disposto no Processo SEI nº 23109.015601/2023-17 e na Resolução CUNI nº 2169/2019.

1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 1(um) estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para preenchimento de 1(uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI) para desempenhar atividades na revista Artefilosofia - Revista de Estética e Filosofia da Arte do Programa de Pós-graduação em Filosofia, sob a supervisão da editora-chefe, professora Imaculada Kangussu, de acordo com os critérios a seguir.

2. DO VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURABILIDADE

2.1 O valor da bolsa será R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) mensais, mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). Em caso de descumprimento da frequência, a bolsa poderá ser suspensa, ou o valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor.

2.2 A vigência da bolsa está prevista para até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogada dependendo da disponibilidade orçamentária da UFOP.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



- 3.2 Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações de assistência da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace).
- 3.3 Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades previstas no item 4, do edital.
- 3.4 Ter coeficiente geral igual ou maior que 6.0 (seis).
- 3.5 Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais.
- 3.6 Ter perfil compatível para desempenhar as atividades previstas no item 4, do edital.
- 3.7 Possuir computador ou notebook e acesso à internet.
- 3.8 Ter conhecimento das normas da língua portuguesa, responsabilidade e comprometimento.

4. DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O(a) bolsista selecionado(a) atuará no apoio às atividades da Revista Artefilosofia, tais como:

- I. Recepção das submissões enviadas para as revistas Artefilosofia. Conferir se as mesmas estão de acordo com a formatação de texto adotada pelas revistas;
- II. Comunicar o aceite da submissão ou avisar onde a formatação está em desacordo com a proposta das revistas Artefilosofia;
- III. Encaminhar as submissões aceitas para a editora-chefe para sua avaliação;
- IV. Atuar na revisão de textos, tendo em vista o trabalho essencial de correções ortográficas, gramaticais, sintáticas e de digitação;
- V. É imprescindível que tenha domínio para atuar nas atividades descritas acima;

4.2 As atividades do/a bolsista serão desenvolvidas de forma remota. Será necessário participar de uma reunião presencial por semana, convocada pela editora-chefe da revista, em horário a ser definido de forma conjunta com o/a bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de **1º de fevereiro a 7 de fevereiro de 2024**.



5.2 Os interessados deverão preencher o [Formulário de inscrição](#), preferencialmente por meio do e-mail institucional, e fazer o upload dos documentos requeridos (atestado de matrícula e histórico escolar) no próprio formulário, no período estabelecido neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Documentação requerida:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- II. Atestado de matrícula recente, que deve ser anexado no formulário de inscrição;
- III. Histórico escolar atualizado, que deve ser anexado no formulário de inscrição.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Critérios de seleção do(a)s candidato(a)s:

- **1ª Etapa** - Análise da documentação apresentada pelo candidato/a no ato da inscrição (caráter classificatório);
- **2ª Etapa** - **Entrevista de forma remota** na manhã e/ou tarde do **dia 9 de fevereiro de 2024**.

7.2 A seleção levará em conta o desempenho acadêmico, a disponibilidade, as aptidões, a experiência e demais habilidade que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

7.3 A lista com os(as) candidatos(as) selecionados/as para a entrevista será disponibilizada na página do Departamento de Filosofia (<https://defil.ifac.ufop.br/>), com os horários das entrevistas. O link da sala virtual das entrevistas será enviado para o e-mail dos candidatos inscritos.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do DEFIL (<https://defil.ifac.ufop.br/>).



9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/02/2024	Divulgação do edital
01/02/2024 a 07/02/2024	Inscrições
09/02/2024	Entrevistas
15/02/2024	Resultado Final
16/02/2024	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todo o processo pelo site do Departamento de Filosofia (<https://defil.ifac.ufop.br/>) e pelo e-mail Institucional.

10.2 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pelo setor, durante o prazo de validade do presente certame.

Imaculada Maria Guimarães Kangussu
Editora- chefe da Revista Artefilosofia

Link do formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/1RB19BJtDUUUNMCO6mb8qz1tZNsXb0iTK7ex_pfom7JM/edit